



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 177 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003956/2021-11

Concórdia-SC, 16 de junho de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01//2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR a PORTARIA Nº 140 / 2021, que constituiu a Comissão Eleitoral para conduzir a eleição do conselho interno do *campus* Concórdia**, pelo período de 30 dias, a contar de 14 de junho de 2021.

Art. 2º. As demais disposições da PORTARIA Nº 140 / 2021 permanecem inalteradas.

Esta portaria entra em vigência a partir da data da emissão.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 08:40)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação: **6734debd03**